



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 8 de Setembro de 1964

ATA Nº 34/64

Aos oito dias do mês de Setembro de 1964 às 20,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores sob a Presidência do vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada pôr unanimidade. - Passou-se a leitura da correspondência recebida e expedida. - No uso das atribuições que lhe confere o artigo 9 parágrafo 3º e o artigo 13º § 2º passou à Presidência ao vereador Luiz Brathkowski Vice-Presidente e posteriormente o Vice-Presidente em exercício no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º § 2º passou a presidência dos trabalhos ao vereador Ariosto Batista Sampaio 1º Secretário, tendo posteriormente assumido a direção dos trabalhos o vereador Luiz Brathkowski Vice-Presidente em exercício, face não se encontrar bem de saúde o Sr. Presidente.

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 95 inciso II letra D. o vereador Luiz Brathkowski solicitou que fosse retirado da ordem do dia a sua proposição.

O Sr. Presidente no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86º, submeteu à apreciação do plenário, tendo êste pôr unanimidade aceito a solicitação do vereador em apreço.

EXPEDIENTE

VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER P.T.B. - Apresentou a mesa uma proposição solicitando votos de pesar pelo passamento da Sra. Italia Demanan ocorrido em 6 de Setembro p/passado.

VEREADOR IBRAHIM CHARÃO P.L. - Apresentou à mesa um requerimento solicitando que, o Sr. Prefeito envie para esta Câmara, os seguintes documentos do atual contador desta Prefeitura Sr. Adão Borba Pereira, conclusão do curso de contador, qual o número do registro no conselho Regional de Contabilidade e qual a sua categoria.

ORDEN DO DIA

Aprovado pôr unanimidade em sua terceira e última sessão a lei nº 6 do executivo.

Aprovado pôr unanimidade a proposição do vereador José Fredolino Leindecker.

Aprovado pôr unanimidade o pedido de prorrogação do Sr. Prefeito, para a apresentação da lei orçamentária, até 20 de Dezembro.

Rejeitar pôr unanimidade a proposta do Sr. Miguel -

CONTINUA.-



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas do Butiá, 8 de Setembro de 1964

ATA Nº 34/64

Wisniewski para vender uma tambadeira marca Chevrolet ano 1946, para Prefeitura.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR IBRAHIM CHARÃO P.L. - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, - quero, de início dizer que, lamentavelmente, tenha nesta casa vereador -- que, para tomar uma decisão tenha que, consultar um elemento como aquele -- Anthero Dias, pois no meu entender aquilo é um elemento nocivo, imagine Sr. Presidente e Srs, vereadores, o que se possa pensar daqueles que, lhe vão -- consultar para tomar uma decisão, como é caso do nobre colega vereador Luiz Brathkowski e se, assim eu estou me pronunciando é porque isto me foi dito pelo Sr. acima mencionada. Mais não fica aí Sr. Presidente e Srs. vereadores pois aqui nesta casa, quando foi apresentanda a proposição para que, a Dna. -- Maria Pedrolina Marques Saraiva, fosse nomeada coordenadora do S.E.D.E.P., -- eu já sabia que, não é da alçada da Câmara, mais entôdos os casos poderia servir de reforço, para o bom entidimento entre o Sr. Prefeito e o Secretário de Educação, agora o que não se consebe, não se admite, e muito menos é honesto, é que, o vereador Luiz Brathkowski esteja na sessão junto com nós, aprove o nome de uma coordenadora e depois vá à Secretária de Educação -- através da sua amizade com o Secretário, fazer a indicação de uma outra, isto nos nobres colegas, são cousas que me revoltam, pois podem estar sorto que, se conseguir algum cargo na Secretária de Ecônomia e sinta que, seja da alçada do Sr. Prefeito eu direi ao Sr. Secretário, Sr. pode indicar o Sr. Prefeito porque êle, é um homem é honesto e merece tôdo o nosso respeito.

VEREADOR LUIZ BRATHKOWSKI P.S.D. - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, Em primeiro lugar, quero me congratular com o vereador Ibrahim Charão, pelo brilhantismo da festa organizada pelo C.T.G. "Saudades do Págo", porque sei perfeitamente que, teve na pessoa do ilustre vereador, um dos grandes organizadores, também à de se resaltar o aprimoramento e, o bom gosto que, teve na incumbencia de escolher os prêmios.

Em segundo lugar quero dizer que, quando o vereador se pronunciou a respeito do Sr. Anthero Dias Presidente do P.S.D. local, eu entendi que fosse em tom de brincadeira, mais agora estou vendo que, o nobre colega estava falando sério, em vista disto devo dizer ao nobre colega que, não é verdade o que, lhe disse o Presidente do P.S.D. local, pois as minhas decisões, são tomadas pela minha propria consciência e nunca pôr influência

CONTINUA.-



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 8 de Setembro de 1964

ATA Nº 34/64

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

de terceiros e muito menos influenciado por direção partidária, sou concio dos meus atos, e já mais permitirei que, alguém se entrometa nas minha decisões.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 14 de Setembro de 1964, no mesmo local e hora, com a seguinte ordem do dia, em - pauta para votação em sua segunda sessão a proposição do vereador Nestor - Antônio da Silva, a proposição do vereador Luiz Brathkowski, o requerimento do Vereador Ibrahim Charão.

Sala das Sessões 8 de Setembro de 1964

Vice-Presidente em exercício.-

Secretário.-